

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PEDRO AUGUSTO LISBOA-PREFEITO
ANO V - Nº. 058 EDIÇÃO EXTRA PASSA E FICA/RN, SEGUNDA FEIRA 09 DE JUNHO DE 2014



PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 011/2014 DE 09 DE JUNHO DE 2014

“Decreta ponto facultativo nos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda, em atenção ao disposto no art. 56, parágrafo único, da Lei nº 12.663/2012 (Lei Geral da Copa)

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, nos dias 12 (quinta-feira), 17 (terça-feira) e 23 de junho de 2014 (segunda-feira), a partir das 12:00h, excetuando-se aquelas atividades que sejam consideradas essenciais.

Art. 2º Fica declarado, ainda, ponto facultativo nos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, no dia 24 de junho de 2014 (terça-feira), excetuando-se aquelas atividades que sejam consideradas essenciais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica/RN, 09 de junho de 2014; 52ª da Emancipação Política.

PEDRO AUGUSTO LISBOA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 037/2014-GP DE 04 DE JUNHO DE 2014

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Especial Executiva com competência para acompanhar as atividades do Processo Seletivo Simplificado para seleção de Alfabetizadores-Voluntários e Coordenadores-Voluntários, para preenchimento de vagas do Brasil Alfabetizado em caráter temporário, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º A Comissão será composta de 03 (três) membros efetivos nomeados através de Portaria da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Compete a Comissão Especial Executiva:

- Adotar as providências preliminares ao processo seletivo;
- Acompanhar e contribuir na elaboração do Edital do processo seletivo e seus anexos;
- Comunicar os órgãos interessados e legais;
- Providenciar publicação de todos os atos obrigatórios em mural público de amplo acesso e na Imprensa Oficial do Município;
- prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários acerca do processo seletivo;
- Cumprir todas as demais atribuições previstas na Legislação Municipal pertinente

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica, 04 de junho de 2014.

PEDRO AUGUSTO LISBOA
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 001/2014-SME DE 04 DE JUNHO DE 2014

O Secretário Municipal de Educação do Município de Passa e Fica-RN, no uso das suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando o que dispõe a Portaria nº 037, 04 de junho de 2014

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros, Marileide de Lima Souza do Ó, na função de Presidente da Comissão Especial Executiva, Theone Vicente Balbino, na função de Secretária, e Márcio Balbino Cavalanti, na função de Vogal, para fazerem parte da Comissão Especial Executiva com vistas as atividades de coordenação/supervisão do processo seletivo simplificado-Brasil Alfabetizado do Município de Passa e Fica/RN.

Art. 2º A responsabilidade da Comissão Especial Executiva cessará após a homologação do resultado final do processo seletivo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica, 04 de junho de 2014.

PEDRO AUGUSTO LISBOA
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - 2ª CHAMADA
PROCESSO DE LICITAÇÃO 02.009.035-2014- PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2014

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Passa e Fica/RN, torna público e para conhecimento de quem interessar que a licitação que tem como objeto a Aquisição de 01(um) veículo automotor zero quilometro (0km) para Serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme discriminados no ANEXO I do Edital, com data de abertura para o dia 06/06/2014 às 09:00 horas, foi considerada DESERTA, face a ausência total de interessados. Fincando marcada a nova data para recebimento dos envelopes de Proposta de Preços e Habilitação no dia 25 de JUNHO de 2014 às 09:00 horas na sala de licitações da Prefeitura Municipal.

Passa e Fica/RN, 06 de Junho de 2014.
Jailson Floriano do Nascimento
Pregoeiro Oficial
Elayne Dinara Cordeiro da Silva
Presidente da CPL

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA PUBLICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - PMPF
PEDRO AUGUSTO LISBOA - PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO
JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA
JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE
IONALDO BALBINO - MEMBRO
IVANILDO SOLANO - MEMBRO